

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
C.N.P.J. 91.997.072/0001-00
SETOR DE LICITAÇÕES

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

CELSO JOSÉ DAL CERO, PREFEITO MUNICIPAL de Vista Gaúcha/RS, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, **DECLARA**, para os devidos fins, que as despesas resultantes da Dispensa de Licitação, sob o nº 14/2017, Processo 71/2017 tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Vista Gaúcha, 7 de Dezembro de 2017.

CELSO JOSÉ DAL CERO
PREFEITO MUNICIPAL
Ordenador de Despesa

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
C.N.P.J. 91.997.072/0001-00
SETOR DE LICITAÇÕES

Ao Departamento De Compras - Setor De Compras e Licitações

A Secretaria Municipal da Fazenda solicita a Contratação de Banco para execução de serviços de arrecadação de tributos IPTU/2018 e a respectiva prestação de contas por meio eletrônico, ou mediante a entrega física de documentos dos valores arrecadados

Sugere-se a contratação da empresa, por ser empresa especializada e por ser a mais adequada a plena satisfação do objeto contratado.

Vista Gaúcha, 7 de Dezembro de 2017

Carlos Alberto Lopes
Secretário Municipal da Fazenda

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
C.N.P.J. 91.997.072/0001-00
SETOR DE LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Remete-se a Secretaria Municipal da Fazenda para informar quanto à existência ou não de verba orçamentária para atender a solicitação acima.

Vista Gaúcha, 7 de Dezembro de 2017

Joelmir Lopes
Diretor de Compras

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
C.N.P.J. 91.997.072/0001-00
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Informamos que a rubrica orçamentária destinada a cobrir as despesas é:

Projeto/Despesa	Há Previsão
2010 3390.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	Sim

Vista Gaúcha, 7 de Dezembro de 2017

Carlos Alberto Lopes
Secretário Municipal da Fazenda

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
C.N.P.J. 91.997.072/0001-00
SETOR DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2017, PROCESSO N.º 71/2017

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O Município de Vista Gaúcha, através de sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, tendo em vista o interesse público, solicita a Contratação de Banco para execução de serviços de arrecadação de tributos IPTU/2018 e a respectiva prestação de contas por meio eletrônico, ou mediante a entrega física de documentos dos valores arrecadados

Considerando que a Empresa integra a Administração Pública, conforme preceitua o Artigo 6º, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/1.993, a qual diz que:

Art. 6º - Para os fins desta Lei, considera-se:

XI - Administração Pública - a administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;

Considerando que a aludida Empresa fora criada para esse fim específico;

Considerando que o preço contratado está de acordo ao praticado no mercado;

Considerando que a mesma fora criada em data anterior à vigência da Lei Federal nº 8.666/1.993;

Considerando o que preceitua o Artigo 24, inciso VIII:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

VIII - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integre a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico em data anterior à vigência desta Lei, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

Considerando que os pagamentos recebidos em relação ao IPTU - exercício 2018 serão realizados exclusivamente em unidade lotérica, estabelecida neste Município

Considerando os motivos acima expostos, resolve:

Por este termo, **DISPENSAR** o processo de licitação para a contratação da empresa, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/4811-02, através da sua agência 4811 - Tenente Portela, RS, para contratação de Banco para execução de serviços de arrecadação de tributos - IPTU/2018 e respectiva prestação de contas por meio eletrônico, ou mediante a entrega física de documentos dos valores arrecadados com extensão do serviço de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas a todos os pontos de atendimento do BANCO, inclusive por intermédio de terceiros contratados.

A contratação da empresa acima citada, fundamenta-se no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/1.993.

Vista Gaúcha, 7 de Dezembro de 2017

Alex Niehues
Membro

Joelmir Lopes
Pres. Comissão de Licitação

Rafael Nigaretta
Membro

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
C.N.P.J. 91.997.072/0001-00
SETOR DE LICITAÇÕES

Diga a Assessoria Jurídica quanto ao presente processo

Vista Gaúcha, 7 de Dezembro de 2017

CELSO JOSÉ DAL CERO
PREFEITO MUNICIPAL

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
C.N.P.J. 91.997.072/0001-00
SETOR DE LICITAÇÕES

ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

O presente processo, trata-se da Contratação de Banco para execução de serviços de arrecadação de tributos IPTU/2018 e a respectiva prestação de contas por meio eletrônico, ou mediante a entrega física de documentos dos valores arrecadados

Em virtude do procedimento dizer respeito a Dispensa, fundamentada no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/1.993 e alterações posteriores, consubstanciada na verificação ao disposto na documentação acostada e nas considerações tecidas, entende esta Assessoria Jurídica, que o mesmo encontra-se em seu aspecto formal, apto ao prosseguimento.

É o parecer, as considerações superiores.

Vista Gaúcha, 7 de Dezembro de 2017

Marlon Aurélio Verdi
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 50.308



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
C.N.P.J. 91.997.072/0001-00
SETOR DE LICITAÇÕES

Ratifico os atos praticados nesse processo.
Publique-se no mural desta Prefeitura.

Vista Gaúcha, 7 de Dezembro de 2017

CELSO JOSÉ DAL CERO
PREFEITO MUNICIPAL



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
Avenida Nove de Maio, 1015
C.N.P.J. 91.997.072/0001-00
SETOR DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA GAÚCHA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 14/2017 PROCESSO Nº 71/2017

O Município de Vista Gaúcha, por seu Prefeito Municipal Sr. **CELSO JOSÉ DAL CERO**, torna público, que foi dispensada a licitação para Contratação de Banco para execução de serviços de arrecadação de tributos IPTU/2018 e a respectiva prestação de contas por meio eletrônico, ou mediante a entrega física de documentos dos valores arrecadados, de acordo com artigo 24, inciso VIII da Lei Federal nº 8.666/1.993.

Vista Gaúcha, 7 de Dezembro de 2017

CELSO JOSÉ DAL CERO
PREFEITO MUNICIPAL